

---

**Ejud4 EaD: Ação Rescisória na Justiça do Trabalho. Aspectos Teóricos e Práticos (T1/2021)**

---

Escola Judicial - Cursos &lt;coursej@trt4.jus.br&gt;

19 de março de 2021 14:25

Rascunho para: Escola Judicial - Cursos &lt;coursej@trt4.jus.br&gt;

**AÇÃO RESCISÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO.  
ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS.  
(T1/2021)*****Inscrições abertas até o dia 25/03/2021***

Para realizar sua inscrição, clique aqui ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

**ATENÇÃO:** Por questões de segurança, para solicitação das inscrições no sistema *CursosAdmin*, os magistrados e servidores deverão acessá-lo via ETR (Espaço de Trabalho Remoto) ou Gabinete Virtual. O link acima não funcionará caso seja acessado diretamente pela internet aberta. Caso tenha dúvidas, [clique aqui para consultar orientações mais detalhadas](#).

**Período de Realização: 30/03 a 30/04/2021****Local: Ejud4 On-line****Modalidade:** EaD Colaborativo.**Tutor:** Wilson Carvalho Dias, Desembargador do TRT4.**Ementa:** Ação Rescisória na Justiça do Trabalho. Peculiaridades. Cabimento. Enquadramento legal das hipóteses de rescisão. Aspectos teóricos e práticos.**Carga Horária:** 14 horas-aula**Público-alvo preferencial:** Desembargadores, Assessores, Chefes e Assistentes de Gabinetes de Desembargadores que integram a 2ª SDI do TRT4 que não tenham participado, com certificação, da edição anterior deste curso, oferecida pela Ejud4 em 2020.**Nº de vagas/participantes:** 40**Avaliação:** A avaliação será realizada ao longo de todo o curso por meio de fóruns de discussão, disponibilizados a cada módulo, e de registros que o aluno realizará em seu diário.

**Certificação:** Condiciona-se à realização das atividades avaliativas propostas e ao atingimento de 70 pontos ou mais no cômputo geral dessas atividades.

**Adicional de Qualificação (para Servidores):** Válido para todos os cargos do TRT4.

**OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):**

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 4ª REGIÃO

Acompanhe a programação dos nossos próximos eventos em:  
Portal Vox > Vida Funcional > Cronograma de Cursos

CLIQUE AQUI

\*\*\*

Site:

[www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial)

Facebook:

[www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4](https://www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4)

Instagram:

[www.instagram.com/ejud4](https://www.instagram.com/ejud4)

Canal no Youtube: Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD

<https://www.youtube.com/c/EscolaJudicialTRT4NucleodeEaD>